



Ata da 18ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 31/05/2021- Início às 19:00 h e termino as 20:10 h

Mesa Diretora: Presidente: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; Vice-Presidente: André de Barros/ PSC; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Bento Emiliano/ PDT.

Lista de Presença na Sessão: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Bento Emiliano/ PDT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Joelei Basso/ REPUBLICANOS; Claudemir Chaves /PT; Ozeias de Oliveira /REPUBLICANOS. **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** A Presidente Beatriz Maria Paradzinski- REPUBLICANOS invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declaro aberto os trabalhos da sessão ordinária deste dia 31 de maio de 2021. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo vereador Maneco **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 24 (vinte quatro) de maio de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. **04. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** A Presidente da Câmara Prof. Bia, justificou a ausência do vereador Tidão por motivos de saúde de seu pai não fará presente na sessão de hoje em seguida solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa- PODE; Fizesse a leitura do **Projeto de lei nº 21/2021** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o município a firmar parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade e repassar recursos financeiros, por meio de termo de fomento, e dá outras providências. Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e digníssimos Pares dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade e repassar recursos financeiros, por meio de Termo de Fomento, e dá outras providências". A citada entidade formulou requerimento para firmação de parceria com o Município de Realeza, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, propondo, em seu Plano de Trabalho, o seguinte objeto: manutenção do projeto "Tradicionalismo na Cultura da Menor a Melhor Idade", consistente no desenvolvimento de Formação em Danças Tradicionais, de livre inscrição para qualquer cidadão Realezense desde crianças e adolescentes até adultos e idosos - e independentemente do pagamento de contribuições pelos participantes. Como contrapartida, a entidade comprometeu-se, ainda, à: disponibilização do instrutor de danças para aulas com crianças e jovens do Centro Juvenil e escolas em tempo integral, bem como para aulas com os idosos frequentadores do Clube do Vovô, em dias e horários a serem definidos pelas Secretarias Municipais competentes; disponibilização das instalações do CTG Sinuelo da Saudade à Prefeitura Municipal para realização de eventos culturais, artísticos e educacionais; e -



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

disponibilização da "Invernada Esportiva" à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a realização de campeonatos de bocha e bolão. O repasse a ser realizado pelo Município de Realeza/PR, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais, destina-se ao pagamento da remuneração do instrutor de Danças Tradicionalistas, que irá ministrar a Formação em Danças Tradicionais. Ressalta-se que o CTG Sinuelo da Saudade foi declarado de utilidade pública por meio da Lei Municipal n.º 846, de 16 de abril de 2002, e há vários anos vem desenvolvendo formação em Danças tradicionais, em parceria com o Poder Público Municipal, de forma plenamente satisfatória, inclusive representando o Município de Realeza em diversos eventos culturais e artísticos em várias cidades. Entende-se que a atividade proposta é de grande relevância, pois incentiva e promove a integração cultural dos envolvidos, valorizando a identidade cultural brasileira. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como que seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal. A presidente Prof. Bia solicitou ao primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura do **Projeto de lei nº 22/2021** de autoria do executivo que dispõe sobre o custeio da Reurb-s, instaurada por meio de processo licitatório nº 185/2019, do município de realeza. Justificativa do projeto de lei Nº 022/2021. A Lei nº 13.465/2017 estabeleceu a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes. O Município de Realeza, visando garantir a aplicação da lei federal e efetivar o direito constitucional de moradia digna e regular, abriu a licitação na modalidade de concorrência pública nº 14/2019. O Processo Licitatório nº 185/2019 foi instaurado para contratar empresa especializada para desenvolver e executar projeto de regularização fundiária em núcleos urbanos e rurais com características urbanas que estão irregulares, até 150 casas escrituradas, na Linha Gruta e Alto Boa Vista, a fim de regularizar os imóveis aos moradores, dentro do possível considerando o plano diretor e/ou a lei de parcelamento do solo. O edital de licitação previu no item 2.2.1.1 que para os aderentes da Reurb-s não haveria nenhum custo. Todavia, o edital deixou de prever quem arcaria com os custos da regularização. De acordo com o art. 33, §19, inciso I da Lei Federal nº 13.465/2017, alterada pela Lei nº 14.118/2021, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária no que concerne a Reurb-S. Além disso, o próprio edital de licitação prevê a possibilidade de edição de lei que autorize o subsídio dos valores por parte do Município (item 4.5 do edital). Desse modo, o projeto de lei apresentado tem o intuito de regulamentar a responsabilidade e custeio da Reurb-s, nos termos da legislação federal, a fim de efetivar a necessária regularização fundiária. As Despesas deste Projeto será Recursos Livres (Superávit Primário exercícios anteriores). Pelo exposto, submete-se o presente Projeto de Lei, aos Vereadores da Câmara Municipal de Realeza. Atenciosamente. Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal. A presidente Prof. Bia solicitou ao primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura do **Projeto de lei nº 25/2021** de Autoria do Executivo que desafeta e incorpora área de terreno aos bens de uso especial. Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis. No uso das

Jão

[Handwritten signature]

Embré De Barros *[Handwritten signature]*

Alambari Chua

Bmp

[Handwritten initials/signature]



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo, submeto a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 025, com objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder com a desafetação da via pública denominada Travessa 04, entre a Rua Vital Brasil e o Parque de Exposições, para ser unificada (fusão) no terreno do Parque de Exposições, registrado na matrícula nº 28.344, pertencente a Prefeitura Municipal de Realeza. A desafetação do bem em questão, já pertencente ao Município, possui o objetivo de regularizar documentalmente a área do Parque de Exposições, para fins de ampliações e melhorias físicas deste espaço, e também visa a cessão para a construção da nova sede da delegacia. Ou seja, favorece o interesse público. Com a desafetação e a fusão, o bem público passará à categoria de bem de uso especial do patrimônio da Administração e será denominado de Parque de Exposições. Em anexo, seguem os respectivos documentos necessários para correta avaliação e instrução do processo legislativo perante essa Casa do Povo e a sociedade Realezense. Dessa forma, solicita-se que a matéria seja recebida e distribuída às respectivas comissões de vereadores com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes. Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal. A presidente Prof. Bia solicitou ao primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura do **Projeto de lei nº 27/2021** de Autoria do Executivo que autoriza a cessão temporária de servidor municipal ou estagiário à Delegacia da Polícia de Realeza. Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis. Passo às mãos da Presidência dessa Conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que autoriza a cessão temporária de 02 (dois) servidores públicos municipais investidos em cargo público de provimento efetivo ou temporário, ou ainda estagiários, para a prestação de serviços junto à Delegacia de Polícia de Realeza. Tal qual deve se dar com todo ato administrativo, submete-se a cessão aos princípios norteadores da Administração Pública, dentre eles o princípio da legalidade, de modo que qualquer ato de cedência de agentes públicos envolvendo os entes interessados deve necessariamente encontrar prévio respaldo normativo para que possa ser efetivado. Registre-se que, em âmbito municipal, a matéria está disciplinada no artigo 106 da Lei nº 1.627/2015, que disciplina o estatuto dos servidores públicos municipais. De mais a mais, verifica-se a existência de nítida vantagem na realização da cooperação entre os órgãos cedente e cessionário, tendo em vista a integralização funcional entre os mesmos, de modo que o ato administrativo atenda à supremacia do interesse público na sua materialização, bem como, cumprindo sua finalidade precípua de suprir um déficit de servidores em determinado órgão, beneficia também o cidadão, o qual obtém um serviço público prestado de forma mais eficiente e célere. Diante de todo o exposto, tem-se como de suma importância a aprovação deste projeto, pelo que contamos com o apoio dos nobres pares. Em sendo assim, solicito a aprovação deste Projeto para que tanto o Poder Executivo quanto a Delegacia possam se utilizar desse expediente, a bem do interesse comum. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal. A Presidente Prof. Bia solicitou ao Primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura do **Requerimento nº 10/2021**, de autoria dos vereadores Joelei Basso e Junior

Jho
[Signature]

Cristina Da Rosa *[Signature]*

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



Costa, onde solicita ao executivo que providencie informações sobre o trabalho realizado pela secretária de viação e obras (parque de maquinas). A Câmara Municipal de Vereadores deste Município, através de iniciativa da vereador Joelei Basso E Junior Costa no uso de suas legais atribuições e de acordo com as disposições regimentais, Requerem, que após ouvido o Douto Plenário seja encaminhado Ofício ao órgão responsável do Município, para que sejam respondidas as seguintes informações, conforme segue: As informações abaixo solicitadas são para o Sec. De Viação e Obras (Parque de Maquinas) e Sec. De Agricultura com datas do dia 01/01/2021 a 01/06/2021: Quais as localidades que cada maquinário já efetuou serviço? Quais as pessoas que utilizaram do serviço das maquinas da prefeitura? Quantas horas em cada local, com os nomes listados e localidades. Apresentação de copias das notas fiscais e guias de pagamentos. Relatório das requisições de pedras britas, entre outros serviços prestados pelo britador municipal, com guias de pagamento. Resumindo queremos um relatório detalhado dos trabalhos realizados pelos maquinários da prefeitura tanto na cidade como no interior. Nossa solicitação é exclusivamente informativa para estarmos comunicando a população com transparência e credibilidade. Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.

Matérias do Expediente: A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura das indicações dos vereadores; O Primeiro Secretário Junior Costa, fez a leitura das indicações dos vereadores do dia: **1 Indicação nº 76/2021** de autoria do vereador Maneco - para que seja reconsiderado o pagamento da insalubridade dos agentes de endemias e os agentes de saúde. Com a palavra o autor da indicação vereador Maneco essa indicação veio a pedido das agentes de saúde e agentes de endemias que perderam suas insalubridades deis de março de 2019, que estão opostas em dias de chuva, a lixos a exposição de pegar algum tipo de doença; **2 Indicação nº 77/2021** de autoria do vereador Marciano Skrzypczak - seja feito um redutor de velocidade na rua São Paulo, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nas proximidades do número 3767. Com a palavra o autor da indicação Vereador Marciano Skrzypczak: Então essa indicação é um pedido dos moradores do bairro; **3 Indicação nº 78/2021** de autoria do vereador Marciano Skrzypczak - para que seja feito um aumento no espaço de estacionamento dos ônibus em frente o Colégio Dom Carlos Eduardo. Com a palavra o autor da indicação Vereador Marciano Skrzypczak justificou que os motoristas muitas vezes tem dificuldades para estacionar os ônibus então essa indicação seria para aumentar esse espaço de estacionamentos; **4 Indicação nº 79/2021** de autoria do vereador Marciano Skrzypczak - para que seja instalada uma rede de wifi com internet cedida pelo município na feira do produtor rural. Com a palavra o autor da indicação Vereador Marciano Skrzypczak: Essa indicação vem a pedido dos feirantes e até mesmo dos clientes que as vezes precisam fazer um pix em suas compras e não tem acesso ao wifi. O vereador Ozeias de Oliveira em questão de ordem, fez um indicação verbal o qual indica que seja feito um estudo se há possibilidades de estar sendo construído um posto de saúde ou de atendimento no Bairro Alto Boa Vista, sendo um bem para todos os moradores do bairro, pois muitas pessoas geralmente necessitam estar se deslocando a cidade para consultar e pegar remédio, gastando com taxi, então a criação desse posto de saúde iria agregar todos os moradores não necessitando ter gastos com transportes. O vereador Bento Emiliano também se pronunciou e fez uma indicação verbal o qual indica que seja feito no Bairro Alto Boa Vista um estudo se há

Jko
[Signature]

Camila De Barros *[Signature]*

Maneco
Bomb
[Signature]
[Signature]



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

possibilidades de estar construindo uma creche para atender as crianças do bairro, o mesmo ressalta que seria de suma importância a criação dessa creche pois iria atender muitas famílias que tem crianças pequenas. Dessa maneira muitas mães poderiam estar trabalhando e seus filhos estariam sendo bem cuidados. A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia convidou para fazer uso da tribuna livre a Senhora Rosilene Ghizzo Alves Soares para falar sobre a insalubridade dos agentes de saúde e endemias. Com a palavra a Senhora Rose: A insalubridade diz respeito às condições de trabalho, e não só a atividade laboral em si. Esse é um assunto muito complexo, quase ninguém tem todas as respostas. É algo que diz respeito ao que não é saudável, levando isso para o trabalho, a insalubridade é quando o local ou a atividade profissional exercida, é prejudicial à saúde do colaborador e o expõe à condições que prejudicam a saúde, a curto ou longo prazo. E como foi retirado a nossa insalubridade deis de março de 2019 venho hoje aqui pedir apoio aos senhores vereadores. Com a palavra a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia agradeceu pela fala da Rosilene Ghizzo Alves Soares e deixou livre para os vereadores se pronunciarem ou fazer alguma pergunta para a mesma. Com a palavra o vereador Claudemir Chaves primeiro parabenizou pela coragem de estar vindo na sessão, e se colocou a disposição e que sempre estará defendendo a saúde. Com a palavra vereador Ozeias de Oliveira parabenizou também por estar vindo se expondo e lutando pelos seus direitos, e ainda afirma que estará junto defendendo essa classe para que as mesmas voltem a receber suas insalubridades. Com a palavra vereador Bento Emiliano que essa reedificação de vocês é mais que merecida por todo o trabalho que as mesmas desenvolvem em nosso município. Com a palavra o vereador Junior Costa também declarou todo o apoio. Com a palavra a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia deu os parabéns a Rose pela iniciativa de estar vindo a essa casa de leis e ainda mais tendo o apoio das suas colegas de trabalho que terão sim o nosso apoio.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Bento Emiliano/ PDT; Joelei Basso/ REPUBLICANOS; Marciano Skrzypczak/ PDT; Claudemir Chaves /PT; Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS

Matérias da Ordem do Dia: A presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia colocou em 1º Discussão e Votação - **Projeto de lei n. 20/2021** de autoria do Executivo Municipal que altera o número de vagas para o cargo de professor substituto do ensino fundamental do processo seletivo nº 01/2021. A presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia solicitou que o primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer procuradoria legislativa. Diante do exposto, reiterando a ressalva apontada (ausência de relatório do impacto orçamentário-financeiro), a Procuradoria Jurídica opina em três laudas pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que atendidos os requisitos de limites orçamentários, bem como as limitações e restrições de contratação trazidas pela Lei

João

[Handwritten signature]

André de Barros

[Handwritten signature]

André de Barros

Bmt

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Complementar 173/2020, que trouxe reservas acerca contratação de pessoal até dezembro de 2021. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer. LUCAS ZIMMER | Procurador Legislativo, realeza 31 de maio 2021. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao relator Claudemir Chaves afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. a palavra com os senhores vereadores; com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira então esse projeto vem para ajudar na carência de falta de professores em nosso município, pois alguns se aposentaram e até mesmo alguns vieram a falecer devido ao covid-19 ainda o mesmo ressalta que o projeto é muito importante. O projeto está em votação. quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 2º Discussão e Votação - **Projeto de lei n. 019/2021** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de realeza para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. O projeto está em discussão, a palavra com os senhores vereadores; com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira falando como já havia votado a favor ao projeto na sessão passada apenas ressaltou ser favorável ao projeto. O projeto está em votação. quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos em 2ª discussão e votação. A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia passou a palavra aos vereadores para que todos fizessem suas considerações finais, todos os vereadores fizeram suas considerações finais. E a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia também fez suas considerações a mesma ressalta para toda população que com muita alegria chegou o tão esperando Capacete Elmo que foi adquirido pelos vereadores a mesma ressalta que o Capacete Elmo é produzido pela empresa Esmaltec no estado do Ceará a ventilação artificial não invasiva onde reduz 60% da leito de UTI. Ele é um material aprovado pela Anvisa; Ele é acomodado ao pescoço do paciente, o Elmo permite ofertar oxigênio a uma pressão definida ao redor da face, sem necessidade de intubação. Dessa forma, a pessoa consegue respirar com auxílio da pressurização e oferta de oxigênio. O sistema possibilita, portanto, a melhora na respiração e pode ser utilizado fora de leitos de UTI. O equipamento pode ser desinfetado e reutilizado. Outro benefício é o custo inferior em relação aos respiradores mecânicos e a maior segurança para os profissionais de saúde, já que, por ser vedado, não permite a proliferação de partículas de vírus. Além disso, o equipamento será um legado da pandemia para a saúde e pode tratar outras enfermidades que comprometem o funcionamento dos pulmões, como pneumonia e H1N1. Se o Elmo era o nome do capacete que garantia a proteção dos guerreiros medievais, nos tempos atuais irá proteger e preservar a vida de pacientes na batalha contra a Covid-19. E nada mais a ser tratado a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia declarou encerrada a presente sessão, e desejou a todos um boa noite e boa semana.

Jho

Antônio De Barros

Alcides

Bom



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Beatriz Maria Paradzinski

Presidente:

Beatriz Maria Paradzinski / REPUBLICANOS

André de Barros

Vice Presidente :

André de Barros / PSC

Junior Costa

Primeiro Secretário:

Junior Costa / PODE

Bento Emílio

Segundo Secretário:

Bento Emílio / PDT

Sergio C. Bolo Junior

Tidão / PSC

Joelci Basso

Joelci Basso / REPUBLICANOS

Marciano Skrzypczak

Marciano Skrzypczak / PDT

Claudemir Chaves

Claudemir Chaves / PT

Ozeias de Oliveira

Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS